

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“FILIAÇÃO DE ATLETAS NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY, APOIO
FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES
DESPORTIVAS, AQUISIÇÃO DE CALÇÕES E CAMISOLAS DE JOGO,
MELHORAMENTO DA SEDE E ORGANIZAÇÃO DO SEMINÁRIO "DESPORTO,
UM CAMINHO DE INCLUSÃO!"**

----- PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE CASCAIS, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED] residente em Cascais, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

----- SEGUNDO: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS – ESCOLINHA DE RUGBY DA GALIZA, com sede no Largo da Misericórdia, n.º 51, 2750-436 Cascais, com o cartão de pessoa coletiva n.º 500 876 240, representada neste ato pela sua Provedora, **ISABEL CAETANITO MIGUENS DE ALMEIDA BOUÇAS**, [REDACTED] e pelo Secretário, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, [REDACTED]

ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato,

qualidade e poderes que provaram pelos estatutos e sua alteração, publicados no Portal MJ – Publicação On-Line, em 14 de setembro de 2016, pela ata número 3/2023 de Assembleia Geral de eleição dos corpos Sociais para o quadriénio 2024-2027, realizada em 14 de dezembro de 2023, Auto de Posse de 18 de janeiro de 2024 e ata n.º 646 de Delegação de Poderes de 23 de janeiro de 2024, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designada por Segundo Outorgante. -----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto; -
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; ---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento

desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) A Escolinha de Rugby da Galiza tem como objetivos o apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em risco, e a promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres conforme as alíneas a) e g) dos objetivos no artigo 3.º que integram o compromisso da Santa Casa da Misericórdia; -----

g) A Escolinha de Rugby da Galiza, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta nº 842/2023), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para a atividade desportiva regular, melhoramento de instalações desportivas e organização de eventos desportivos, conforme candidaturas em anexo (Anexo I a III).-----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 4 de março de 2024, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

-----**PRIMEIRA**-----

-----**(Objeto)**-----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para apoio à filiação de atletas na Federação Portuguesa de Rugby, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas, aquisição de calções e camisolas de jogo, melhoramento da Sede (remodelação da sede e do campo de

jogos) e organização do Seminário "Desporto, um caminho de inclusão!", no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- SEGUNDA -----

----- (Duração do contrato) -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2025.----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2024.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

----- TERCEIRA -----

----- (Obrigações dos Outorgantes) -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
 - a) Financiar no montante de € 5.331,98 (cinco mil trezentos e trinta e um euros e noventa e oito cêntimos), referente à filiação de atletas na Federação Portuguesa de Rugby (€ 1.205,00), apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€ 2.750,00) e aquisição de calções e camisolas de jogo (€ 1.376,98), (Anexo I);-----
 - b) Financiar no montante de € 63.870,00 (sessenta e três mil e oitocentos e setenta euros), referente ao melhoramento da Sede (remodelação da sede e do campo de jogos), (Anexo II);-----

- c) Financiar no montante de 819,51 € (oitocentos e dezanove euros e cinquenta e um cêntimos), referente à organização do Seminário "Desporto, um caminho de inclusão!", (Anexo III);-----
 - d) As verbas referidas nas alíneas anteriores estão inscritas nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.111 (€ 5.331,98), com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/79.125 (€ 63.870,00), com a classificação de despesa 02/08.07.01 e ação 02.005.2002/84.112 (€ 819,51), com a classificação de despesa 02/04.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas; -----
 - e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante a entrega de documentos comprovativos de despesa (apoio financeiro e cedência de transportes, aquisição de calções e camisolas, melhoramento da sede e organização de eventos) e relatório de organização do evento; -----
 - f) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
 - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
 - c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade

- competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes;-----
- g) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos

outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

-----**(Dúvidas e Omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação. -----

----- O encargo resultante deste contrato, tem o montante global de € 70.021,49 sendo que:-

- O montante de € 5.331,98 tem o cabimento n.º 120350 e o compromisso n.º 183934, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico.-----

- O montante de € 63.870,00 tem o cabimento n.º 120353 e o compromisso n.º 183935, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico.-----

- O montante de € 819,51 tem o cabimento n.º 120464 e o compromisso n.º 183936, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01

do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se: declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, I. P., emitida em 27 de dezembro de 2023, (válida por quatro meses), com o NISS 20004656228, certidão de situação tributaria regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 1, em 5 de março de 2024 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013, de 3 de janeiro.

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 19 de outubro de 2023 16:52
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Quinta, Outubro 19, 2023 - 16:51 Submitted by anonymous user: [195.23.16.131] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Escolinha de Rugby da Galiza - Santa Casa da Misericórdia de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Maria Gaivão
EMAIL INSTITUCIONAL: esc.rugby.galiza@scmc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Escolinha de Rugby da Galiza (scmc)
CONTACTO TELEFÓNICO: 919654615
EMAIL: esc.rugby.galiza@scmc.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--
IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA: Federação Portuguesa de Rugby
MODALIDADES E ESCALÕES: Rugby - Sub 6, Sub 8, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16 e Seniores
VALOR APOIO MUNICIPAL: 1205€
--ANEXOS--
LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_2_listagem_nominal_ergaliza_23.24.xlsx
COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_de_filiacao_fpr.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--
DESCRIÇÃO DO MATERIAL: 30 calções e 30 camisolas de jogo
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Necessidade de equipamento para jogar nas provas oficiais
VALOR APOIO MUNICIPAL: 1376.98
--ANEXOS--
MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_vestuuario_desportivo_-_escolinha_de_rugby_da_galiza.pdf
Pretende anexar outros orçamentos? Não

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--
NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA
ENTIDADE: Modalidade 1

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: Rugby

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 112

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_15.xlsx

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211404>

AUGE METÓDICO, LDA.
 Rua Joaquim Carvalho Lote 46, 2840-191
 Casal do Marco, Seixal
 Contr. nº 517591278

Tel.: (+351) 920058338

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS

LARGO DA MISERICÓRIDA Nº 51
 2750-642 CASCAIS

Contr. nº PT500876240

Data de Emissão: 2023-10-12

Data de Vencimento:

Condições Pagamento: 60% na
 adjudicação e o restante contraentrega

Vendedor: Gabriela Avram

Doc. Emitido por:

Referência	Descrição	V. Unit.	Qtd	Descontos			I.V.A.	Subtotal
	Camisola 100% poliéster rugby sublimada c/ todas as estampagens incluídas no preço- adulto	23,75€	30	0%	0%	0%	23%	712,50 €
	Calção sarja com licra nas laterais, com emblema do clube estampado -adulto	13,00 €	30	0%	0%	0%	23%	390,00 €
	PORTES	17,00 €	1	0%	0%	0%	23%	17,00 €

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

60% NA ADJUDICAÇÃO E O RESTANTE CONTRA ENTREGA

Taxa	Incidência	Valor IVA	Modo Pagamento		
				Total Ilíquido	1119,50 €
			Modo Expedição	Total IVA	257,48 €
Local Carga			Local Descarga	Total	1376,98 €

NIB: 0010 0000 62142460001 47 IBAN: PT50 0010 0000 62142460001 47 BIC/SWIFT: BBPIPTPL



DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos informamos que os 23 atletas da listagem em anexo do nosso filiado **Escolhinha de Rugby da Galiza**, estão devidamente inscritos na Federação Portuguesa de Rugby na época 2023/2024.

Lisboa, 16 de Outubro 2023

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE RUGBY
Rua Julieta Ferrão, n.º 12 - 3º
1600-131 Lisboa
Telef: 21 799 16 90

Nuno Salvador

Director de Competições

Federação Portuguesa de Rugby
Rua Julieta Ferrão, n.º 12, 3º Piso, 1600-131
NIPC: 501617523

Telefone: +351 217991690 E-mail: geral@fpr.pt sítio na internet: www.fpr.pt
Federação Desportiva com Estatuto de Utilidade Pública Desportiva



Santander



CARTRACK



macron

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 26 de outubro de 2023 16:13
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Submitted on Quinta, Outubro 26, 2023 - 16:13 Submitted by anonymous user: [195.23.16.131] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO:

- Manutenção
- Reparação

ENTIDADE: Escolinha de Rugby da Galiza - Santa Casa da Misericórdia de Cascais NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Maria Gaivão EMAIL INSTITUCIONAL: maria.gaivao@scmc.pt SECCÃO DESPORTIVA: Rugby
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: Maria Gaivão
EMAIL: maria.gaivao@scmc.pt
CONTACTO TELEFÓNICO: 919654615

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Rugby

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: O espaço interior e exterior da sede necessita urgentemente de reparação e manutenção

AUTO-FINANCIAMENTO: 0

FINANCIAMENTO DA CMC: 63 870,00 €

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_arranjo_sede_e_gabinete_atl_para_cmc_out_2023.pdf
ORÇAMENTO 2:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_arranjo_sede_e_gabinete_atl_para_cmc_out_2023_0.pdf

ORÇAMENTO 3:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_arranjo_sede_e_gabinete_atl_para_cmc_out_2023.xlsx

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/211874>

Remodelação do edifício sede ERG		Valor
1.	Fornecimento e aplicação de revestimento de piso a aplicar na varanda do 1º andar e no patamar de acesso ao 1º andar. Deverá incluir-se nesta rubrica a preparação da superfície após a demolição e remoção do material do material original, a aplicação de cimento cola compatível com o revestimento cerâmico a aplicar, aplicação de betume das juntas e rodapé compatível com a material escolhido e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. O cerâmico a utilizar deverá ter características antiderrapantes e deverá ser aprovado pelo Dono de Obra.	1 850,00 €
1.2	Louças sanitárias	
1.2.1	Fornecimento e montagem de sanitas, incluindo tanque, tampo e todas as ligações (tubagem e torneiras de corte) e trabalhos necessários ao seu bom funcionamento.	550,00 €
1.2.2	Fornecimento e montagem de urinóis incluindo tubagens de ligação, torneiras de corte e todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. Esta rubrica deve incluir torneira ou fluxómetro de descarga compatível com a solução existente em termos da rede de abastecimento de água.	320,00 €
1.2.3	Fornecimento e aplicação de lavatórios de coluna semelhantes aos existentes. Esta rubrica deverá incluir todas as tubagens e torneiras de corte necessárias ao bom funcionamento do sistema.	600,00 €
1.3	Torneiras	
1.3.1	Fornecimento e aplicação de torneiras misturadoras de lavatório compatível com os lavatórios de coluna a aplicar. Esta rubrica deve incluir todos os acessórios (tubagem e torneiras de corte) necessário ao bom funcionamento do sistema.	300,00 €
1.4	Pinturas Interiores	
1.4.1	Pintura de tetos . O sistema de pintura deve incluir a preparação da base existente (remoção de detritos e lixagem), a aplicação de primário e 2 demão de tinta.	3 800,00 €
1.4.2	Pintura de paredes . O sistema de pintura deve incluir a preparação da base existente (remoção de detritos e lixagem), a aplicação de primário e 2 demão de tinta.	7 500,00 €
1.5	Pinturas exteriores	
1.5.1	Pintura das fachadas exteriores do edifício sede. Pintura com tinta plástica para exteriores. Esta rubrica deve considerar a montagem de andaimes, a reparação de eventuais fissuras existentes, a preparação da superfície para aplicar o sistema de pintura. O sistema de pintura deve considerar a aplicação de primário e de 3 demão de tinta.	10 000,00 €
1.6	Caixilharias e portadas	

1.6.1	Fornecimento e aplicação de vãos de alumínio lacado a branco com duas folhas de correr, com vidro duplo com espessura mínima de composição de 16 mm. Dimensões (aproximadas) dos vãos 1600x1200. Esta rubrica deve incluir todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	3 000,00 €
1.6.2	Fornecimento e aplicação de portadas de alumínio, acabamento em lacado cor branca, para enformado de portada de batente de duas folhas de lâminas orientáveis, de 80x120 cm, gama alta, colocada em janela. Acessórios, ferragens de pendurar e de abertura, juntas de envidraçado de EPDM, parafusos de aço inoxidável, elementos de estanquidade, acessórios e ferramentas de mecanização homologadas. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	5 500,00 €
1.6.3	Fornecimento e aplicação de vãos de alumínio lacado a branco com duas portas de batente, com vidro duplo com espessura mínima de composição de 16 mm. Dimensões (aproximadas) dos vãos 1600x2000. Esta rubrica deve incluir todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	3 400,00 €
1.6.4	Fornecimento e aplicação de portadas de alumínio, acabamento em lacado cor branca, para enformado de portada de batente de duas folhas de lâminas orientáveis, de 80x200 cm, gama alta, colocada em janela. Acessórios, ferragens de pendurar e de abertura, juntas de envidraçado de EPDM, parafusos de aço inoxidável, elementos de estanquidade, acessórios e ferramentas de mecanização homologadas. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	3 800,00 €
1.6.5	Fornecimento e aplicação de vãos de alumínio lacado a branco (vão de batente), com vidro duplo com espessura mínima de composição de 16 mm. Dimensões (aproximadas) dos vãos 1000x1200. Esta rubrica deve incluir todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	750,00 €
1.6.6	Fornecimento e aplicação de portadas de alumínio, acabamento em lacado cor branca, para enformado de portada de batente com uma folha de lâminas orientáveis, de 100x120 cm, gama alta, colocada em janela. Acessórios, ferragens de pendurar e de abertura, juntas de envidraçado de EPDM, parafusos de aço inoxidável, elementos de estanquidade, acessórios e ferramentas de mecanização homologadas. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	650,00 €
1.6.7	Fornecimento e aplicação de vãos de alumínio lacado a branco (vão de batente), com vidro duplo com espessura mínima de composição de 16 mm. Dimensões (aproximadas) dos vãos 600x1200. Esta rubrica deve incluir todos os trabalhos necessários ao seu bom funcionamento. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	950,00 €



Grupo **procme**

1.6.8	Fornecimento e aplicação de portadas de alumínio, acabamento em lacado cor branca, para enformado de portada de batente com uma folha de lâminas orientáveis, de 60x120 cm, gama alta, colocada em janela. Acessórios, ferragens de pendurar e de abertura, juntas de envidraçado de EPDM, parafusos de aço inoxidável, elementos de estanquidade, acessórios e ferramentas de mecanização homologadas. Deverá ser apresentada solução ao Dono de Obra para aprovação	900,00 €
2	Remodelação do Campo de Jogos	
2.1	Fornecimento e aplicação de protecções em espuma para paredes ao redor do campo de jogos, bem como redes de vedação	20 000,00 €
	Total de Custos sem IVA	63 870,00 €

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 4 de dezembro de 2023 17:12
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Segunda, Dezembro 4, 2023 - 17:11 Submitted by anonymous user: [195.23.16.131] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Escolinha de Rugby da Galiza - Santa Casa da Misericórdia de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Maria Gaivão
EMAIL INSTITUCIONAL: maria.gaivao@scmc.pt
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Maria Gaivão
CONTACTO TELEFÓNICO: 919654615
EMAIL: maria.gaivao@scmc.pt

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: Escolinha de Rugby da Galiza da Santa Casa da Misericórdia de Cascais
NOME DO EVENTO: Seminário, desporto, um caminho de inclusão!
DATA E LOCAL: 16 e 17 de Novembro pavilhão desportivo dos Lombos e CRIARTE em Carcavelos
MODALIDADE E ESCALÃO: Inclusão social através do desporto - várias modalidades e todos os grupos etários
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS:
CMC
Positive Benefits
Escola Superior de Desporto de Rio Maior

DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional

TIPO DE EVENTO: Evento lúdico-desportivo

NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 50

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

Pela primeira vez e de forma pioneira o concelho de Cascais acolheu a primeira edição de um seminários que trouxe de várias parte do país projecto de inclusão de comunidade vulneráveis. Foi tempo de partilha, de trocas de histórias e estratégias (metodologias para que no futuro e de forma mais sustentável e e estruturada possam continuar a surgir respostas comunitárias necessárias para o desenvolvimento de grupos mais "esquecidos".

O estudo proporcionado sobre estes projectos permite uma visão de médio-longo prazo de intervenção. Sugere "pistas", estando suportado por bibliografia da europa e do mundo.

O evento tem apoios externos? Sim

Indique quais: Parceiros

PARCEIROS: CMC

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais:

- Serviços logísticos
- Transporte / Transferes
- Voluntários (Programa Sports Volunteers)

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

Destacamento de jovens do programa de voluntariado da CMC
Cedência do Pavilhão Desportivo dos Lombos (parte prática)
Cedência do auditório Criart
Apoio ao coffe-break
apoio á deslocação de alguns oradores

VALOR APOIO MUNICIPAL: 819,51 €

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/memoria_descritiva_seminario_depsorto_um_caminhode_inclusao.pdf

RELATÓRIO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/relatorio_do_seminario_depsorto_um_caminhode_inclusao.pdf
PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/214522>

Seminário ERG- Nov.23	
Despesas	Recibos
Pingo Doce Coffe-Break	85,47 €
Combustível Vela solidária	65,69 €
Portagens Carla Borrego	7,60 €
Combustível Carla Borrego	87,65 €
Portagens MXM Art Center	26,95 €
Combustível e alimentação MXM Art Center	120,15 €
Almoço Bom Apetite- Falta recibo	426,00 €
Total	819,51 €

Organizações participantes: 13

Número de inscritos: 50

Oradores. 18

Dinamizador da sessão pratica: 1

Moderadora: 1

<https://www.scmc.pt/seminario-desporto-um-caminho-de-inclusao/>



Seminário

Desporto: Um Caminho de Inclusão

16 e 17 novembro 2023

CriArte. Carcavelos, Cascais

Pavilhão Desportivo dos Lombos

No âmbito dos festejos dos 40 anos do ATL da Galiza e através do nosso projeto “Escolinha de Rugby da Galiza” propomo-nos organizar um seminário que tem o desporto como ferramenta para a inclusão.

Pretendemos que seja um espaço de partilha de ideias, metodologias, estratégias utilizadas, recomendações e soluções para alcançar e superar os desafios identificados em cada comunidade.

Neste seminário reunimos organizações / instituições que trabalham com estes públicos- alvos: crianças e adolescentes desfavorecidos; refugiados; sem abrigo; portadores de deficiência; perturbação mental.

Convidámos organizações / instituições que desenvolvem as seguintes modalidades desportivas: Badminton; Boccia; Boxe; Break Dance; Cricket; Futebol; Natação; Rugby; Slalom; Surf; Ténis; Tricicleta em diferentes áreas geográficas.

Onde?

Pavilhão Desportivo dos Lombos

R. Feitoria 27,

2775-568 Carcavelos

Coordenadas GPS:

Lat: 38.6871727 / Lng: -9.3264629

Auditório:

CriArte

Rua João da Silva nº 4,

2775-586 Carcavelos, Cascais

Coordenadas GPS:

Lat: 38.6893508 / Lng: -9.3381318

Quando?

16 e 17 de Novembro de 2023

Para quem se destina?

Empreendedores sociais

Dirigentes desportivos

Professores

Educadores

Treinadores

Psicólogos

Sociólogos

Gestores

Animadores sócio – culturais

Monitores

Porquê participar?

Acreditamos que este encontro de partilha e cruzamento de dados, testemunhos e informações por parte das organizações que aceitaram o desafio de um caminho comum de reflexão proposto pela Escolinha de Rugby da Galiza, pode vir a ajudar-nos ainda mais na capacitação, valorização e melhoramento do bem-estar individual e comunitário das populações que todos servimos.

que esperar desta edição?

Os participantes deste seminário terão:

Acesso a realidades desportivas com fortes preocupações em dar respostas às necessidades de pessoas em situação de grande vulnerabilidade, com a edição de um manual de “boas-práticas”;

Possibilidade de estabelecerem / aumentarem a sua rede de networking nesta área;

Acesso à partilha de casos de sucesso.

Programa

16 de Novembro 2023

9h15 – 9h30

Pavilhão desportivo

Receção

9h30 – 10h30

Pavilhão desportivo

Dinâmica de grupo

Orador

Henrique Garcia Diretor técnico do Grupo Desportivo Direito

10h30 – 11h

Auditório

Coffee Break

11h – 11h20

Auditório

Abertura

Orador

Dr.ª Isabel Miguéns Provedora da Santa Casa da Misericórdia de Cascais

Orador

Eng. Miguel Pinto Luz Vice-presidente da Câmara Municipal de Cascais

11h30 – 12h30

Auditório

Como fazer diferente e melhor?

Como ultrapassar as dificuldades?

Painel 1

Orador

Maria Gaivão Presidente da Escolinha de Rugby da Galiza

Modalidade

Rugby

Orador
Gonçalo Santos Coordenador de projeto Associação CAIS

Modalidade
Futebol

Orador
Nuno Fazenda Fundador e coordenador do Projeto SurfArt

Modalidade
Surf

13h – 14h

Almoço

14h – 15h

Auditório

Qual o perfil das pessoas para liderar e orientar?
Como angariar e fidelizar os praticantes?

Painel 2

Orador
Luis Brito Coordenador de projeto

Modalidade
Vela

Orador
Ricardo Carvalho Fundador do Social Innovations Sports

Modalidade
Cricket

Orador
António Champalimaud Fundador da Academia dos Champs

Modalidade
Ténis

15h – 15h30

Auditório

Coffee Break

15h30 – 16h30

Auditório

Como envolver a comunidade?
Qual o impacto da ação?

Painel 3

Orador
Max Oliveira Diretor MXM e Gestor Olímpico

Modalidade
Break Dance

Orador
Prof.ª Telma Luís Federação Portuguesa de Badminton
Patrícia Frade Diretora do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, do Centro Hospitalar do Oeste

Modalidade
Atividade física, Badminton

Orador
António Santos Presidente ASS Assomada

Modalidade
Andebol

17 de Novembro 2023

9h15 – 9h30

Receção

9h30 – 10h30

Auditório

Como, onde e de que forma se deverá comunicar?
Como se mostrar a investidores?

Painel 4

Orador
Kátia Gonzaga Coordenadora de projeto de António Ramalho Boxing Spirit

Modalidade
Boxe

Orador
Luís Alcobia Gestor de projeto Fundação Benfica

Modalidade
Futebol

Orador
Helena Gonçalves Treinadora de desporto adaptado

Modalidade
Tricicleta, Boccia, Slalom, Natação

10h30 – 10h45

Auditório

Coffee Break

10h45 – 11h45

Auditório

Como aproximar o setor social ao setor empresarial e vice-versa?

Qual o retorno do investimento?

Painel 5

Orador

Guilherme Collares Pereira Ex Social Innovation Director, Fundação EDP

Orador

Pedro Rocha e Melo Administrador Executivo da José de Mello Capital

Orador

Simon Leslie Paramount VP Licensing Southern Europe, Middle East, Turkey & Africa

11h45 – 12h30

Auditório

Apresentação de resultados e conclusões

Orador

Carla Borrego Profª Escola Superior de Rio Maior / IP Santarém

Orador

Nuno Frazão Fundador Positive Benefits e Co-fundador Social Innovation Sports

12h30 – 12h45

Encerramento

Orador

Francisco Kreye Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Cascais

Orador

Frederico Almeida Vereador da Educação da Câmara Municipal de Cascais